

S/ Efeito

RESOLUÇÃO Nº 736/2019 – ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre a nomeação servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**, brasileira, casada, portadora do RG 5.740.500-70 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF nº 017.233.449-74, do cargo provimento em Comissão de Secretária Geral do Legislativo (Direção e Assessoramento Geral – símbolo DAG – I), em vaga prevista no Anexo II da Lei nº 1077/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de outubro de 2019.

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de

16/10/19 a 30/10/19

o (a) presente nomeação no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda


Servidor Responsável


ADILSON ANTONIO
Presidente da Câmara



NOVA ERA, NOVOS RUMOS!